



PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 661/2017 – ADMINISTRATIVA

Certifico que esta Resolução foi publicada no período de
01, 02, 17 e 01, 03 2017
em (a) presença Resolução
do(a) Presidente desta Câmara Municipal nos termos dis-
postos na Lei Orgânica do Município.
Valter Ferreira de Oliveira
Servidor Responsável

**“Dispõe sobre nomeação da servidora do cargo de
provimento em comissão e dá outras providências”**

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul,
Vereador **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
PROMULGA a seguinte:

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a servidora **NILMA SAMPAIO MEDRATO**, brasileira,
solteira, portadora RG nº 918.679 MS e CPF nº 812.896.421-68 do cargo de agente administrativo,
com efeitos a partir de 01.02.2017, no Legislativo Municipal, como **Assessora do Legislativo**,
Classe AA, Nível III.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos
retroativos a 1º de fevereiro 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 01 de fevereiro de 2017.

Valter Ferreira de Oliveira
VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA

Vereador Presidente



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO